



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE  
Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's  
CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303  
Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985  
Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987  
Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial  
Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa  
Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA  
Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíssa – Centro - Barra do Piraí – CEP 27120-250 – RJ  
Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E\_mail apaebp@gmail.com

Prefeitura Munic. da Bar  
Secr. Municipal de Assiatê  
PROCESSO N.º 042/  
FOLHA N.º 23  
RUBRICA *mt*

## PLANO DE TRABALHO DA APAE DE BARRA DO PIRAÍ

### I - DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí				
Nome Fantasia: APAE Barra do Piraí				
CNPJ: 29.441.375/0001-79				
Endereço: Rua José Mastrângelo, 150/200				
Bairro: Vila Suíssa		Município: Barra do Piraí		UF: RJ
Ponto de Referência: Atrás do Supermercado BRAMIL				
CEP: 27120-250		Telefone☎ (24) 2442-6495	E-mail: apaebp@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO				
Nome Completo: Aline da Silva Moreira				
Cargo: Presidente				
CPF: 054333897-58	RG: 11396336-6	Telefone: (24) 24426495	Celular: (24) 999572026	Email: alinedaslva@g mail.com





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE  
Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's  
CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303  
Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985  
Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987  
Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial  
Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa  
Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA  
Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíça – Centro - Barra do Pirai – CEP 27120-250 – RJ  
Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E\_mail apaebp@gmail.com

Prefeitura Munic. de Barra do  
Secr. Municipal de Assistência S  
PROCESSO N.º 947/18  
FOLHA N.º 76  
SUBSCRIÇÃO MFF

## II - EQUIPE TÉCNICA

NOME	FORMAÇÃO
NEUROLOGISTA ✓	Especializada em Neurologia
ASSIST. SOCIAL ✓	Formada em Serviço Social
FISIOTERAPEUTA ✓	Formada em Fisioterapia
PSICOLOGA ✓	Formada em Psicologia
PSICOPEDAGOGA ✓	Especializada em Psicopedagogia
FONOAUDIOLOGA	Formada em Fonoaudiologia

## III - OBJETO DA PROPOSTA

Proteção Social Especial de Média Complexidade a 80(oitenta) 1 pessoas com deficiências múltipla, pertencentes a famílias de baixa renda e /ou em situação de risco social na cidade de Barra do Pirai.

## IV - DIAGNÓSTICO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 10 de setembro de 1975, completou 42 anos de serviços prestados a comunidade Barrense, sendo a atual Presidente Aline da Silva Moreira.

Seu histórico é marcado pela mobilização em favor da causa da pessoa com deficiência.

Nossa clientela é de crianças, adolescente e adultos estes inseridos em nossa Instituição desde sua infância, que apresentam deficiência intelectual e ou múltipla de ambos os sexos.

Os usuários são assistidos desde o nascimento até o processo de envelhecimento. As famílias são de nível socioeconômico baixo, associado à baixa escolarização, o que intensifica a necessidade de atenção integral da APAE, sendo oriundos da zona urbana e rural.

É uma das missões da APAE de Barra do Pirai na área da Assistência Social para a pessoa com deficiência e suas famílias, a busca da melhor qualidade de vida e a garantia de direitos para os atendidos.

Prestando serviços de apoio e orientação familiar que são realizados para os usuários que são 1 pessoas com deficiências (intelectual, física, visual, auditiva e/ou múltiplas), espectro autista, e suas famílias, residentes no Município de Barra do Pirai e seus Distritos : Ipiabas, Dorândia , Vargem Alegre, Califórnia da Barra. Por ser pessoas em sua maioria com situação socioeconômica e cultural vulnerável, baixa ou nenhuma escolaridade, em condições de desemprego, cujas funções protetivas das famílias foram vulnerabilizadas pelo agravante da deficiência.

Oferecemos um apoio amplo, diversificado e intensivo as 1 pessoas com deficiências e suas famílias, que necessitam atenção efetiva e continuada. Os responsáveis pelos usuários da APAE, na grande maioria, não trabalham, pois precisam cuidar de seus filhos, alguns recebem remuneração como aposentados, outros

APAE - Barra do Pirai  
Aline da Silva Moreira  
CPF 094333897-58-RG 11439633-6 2



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE  
Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's  
CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303  
Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985  
Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987  
Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial  
Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa  
Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA  
Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíça – Centro - Barra do Pirai – CEP 27120-250 –RJ  
Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E\_mail apaebp@gmail.com

Prefeitura Munic. da Barra  
Secr. Municipal de Assistên  
PROCESSO N.º 042/16  
FOLHA N.º 25  
RUBRICA

(grande parte), obtém seu sustento através do BPC (Benefício de Prestação Continuada), concedido a pessoa com deficiência que muitas vezes é o único sustento da família.

Na área da Assistência Social os serviços são executados por profissionais e estagiários.

Sendo Serviço de Proteção Social Especial:

- Serviço de Apoio;
- Orientação;
- Acompanhamento das famílias

Onde são realizados atendimentos individualizados para encaminhamentos, sendo efetuados quando a família e/ou um de seus membros necessita de um atendimento inexistente na Instituição, sendo encaminhada a rede sócio assistencial municipal, encaminhamento para consultas com médicos parceiros, para farmácias parceiras, para cirurgias, vale social municipal e intermunicipal, para documentos civis, coordenação do programa Bolsa família, INSS, etc. preenchimento de formulários, orientações, apoio, esclarecimentos, marcações de avaliação/triagem.

Todos os casos atendidos são registrados nos prontuários do setor, que é um instrumento técnico com o objetivo de contribuir para a organização e qualificação do conjunto de informações necessárias ao diagnóstico, planejamento e acompanhamento do trabalho social realizado com as famílias/indivíduos, permitindo registrar as principais características da família e as ações.

A Instituição, também desenvolve vários projetos entre eles “ Cozinha Educativa ligada ao Programa de Autogestão, Autodefensoria e a Família, no qual mães desenvolvem aptidões artesanais e de culinária, voltado ao fortalecimento pessoal e familiar. As oficinas de Geração de Trabalho e Renda destinado a preparar os usuários da APAE. Com idade superior a 16 anos, para uma atividade laboral, sendo que 02 usuários hoje estão inseridos no mercado de trabalho. O Projeto Bota pra Mexer que desenvolve várias Oficinas entre elas dança e Atletismo que além de potencializar a habilidades as possibilidades individuais amplia as oportunidades de interação social, através da participação nos eventos Culturais e Esportivos da nossa comunidade como: Festival de Dança, Olimpêde, JOIM, Festival de Cinema entre outros.

As ações realizadas pela Instituição são custeadas com recursos advindos de parcerias públicas e captações junto à comunidade, no momento a arrecadação é insuficiente para manter os serviços prestados, ficando com um déficit significativo o que compromete a continuidade das atividades.

#### V - OBJETIVO GERAL

Ofertar atendimento a Pessoa com deficiência (PcD) intelectual e/ ou múltipla e suas respectivas famílias, visando a melhoria das condições de vida, integração social, ampliação das potencialidades laborais, escolares, física e psicológica, das atividades de via diária (AVD), fortalecimento dos vínculos familiares, prevenção da vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e fragilidade dos vínculos efetivos e relacionais.

APAE Barra do Pirai  
Aline da Silva Moreira  
Presidente  
CPF 054333897-58-RG 11439633-6



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE  
Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's  
CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303  
Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985  
Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987  
Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial  
Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa  
Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA  
Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíça – Centro - Barra do Pirai – CEP 27120-250 –RJ  
Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E\_mail apaebp@gmail.com

Prefeitura Munic. da Barra do Pirai  
Secr. Municipal de Assistência Social  
PROCESSO N.º 042/18  
FOLHA N.º 76  
RUBRICA

## VI - OBJETIVO ESPECIFICO

Proporcionar condições básicas para que através de estímulos e atividades adequadas possam favorecer o desenvolvimento global das pessoas com deficiência e de seus familiares proporcionando melhores condições para inserção e participação na comunidade

Desenvolver autonomia e independência, refletindo no processo de aprendizagem, desenvolvimento, atitudes e comportamentos facilitadores na convivência social, atingindo um avanço cognitivo.

Promover a proteção social especial a crianças e adolescentes com deficiência em situação de risco. ?

## VII - METODOLOGIA:

O projeto desenvolverá em sua sede em Barra do Pirai e prevê o atendimento especializado a 80( oitenta) crianças e adolescentes com deficiência intelectual e ou múltipla atendendo aos objetivos estabelecidos no estatuto vigente e as técnicas serão empregadas de acordo com as áreas específicas com seus respectivos projetos e os instrumentos serão:

- Anamnese;
- Plano de Atendimento Individual;
- Encaminhamento para Programas ou áreas de atendimento;
- Adaptações de Materiais Específicos;
- Adequação Atendimento Programa Pedagógico Específico.

### 1 – Principais procedimentos:

- PREVENÇÃO
- INTERVENÇÃO
- APRENDIZAGEM
- PROFISSIONALIZAÇÃO
- INCLUSÃO
- SOCIALIZAÇÃO
- 

### 2 – Técnicas e os instrumentos a serem empregados:

- Avaliação
- Plano de tratamento
- Atendimento Especializado de acordo com a deficiência

3 – A captação da clientela que chega a APAE demanda da rede Sócio Assistencial e da Comunidade entre outros.

O Plano de Trabalho apresenta uma proposta afetiva, educativa, visando o estreitamento dos laços entre as pessoas com deficiência e a comunidade através de possibilidades efetivas de mobilização social. O que será estimulado nas visitas reuniões, ações coletivas, participação nas oficinas, nas práticas esportivas

Barra do Pirai  
Aline da Silva Agreita  
Presidente  
CPF 054333897-58-RG 11439633-6



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE

Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's

CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303

Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985

Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987

Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial

Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa

Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA

Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíça – Centro - Barra do Piraí – CEP 27120-250 – RJ

Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E\_mail apaebp@gmail.com

Prefeitura Munic. de B.  
Sec. Municipal de Assis  
PROCESSO N.º 947/  
FOLHA N.º 27  
RUBRICA *mk*

e em eventos beneficentes, sociais de modo que a realizada local se modifique e ocorra a sensibilização da comunidade proporcionando a integração de valores como a solidariedade. Com o intuito de reduzir as fronteiras da desigualdade e do preconceito com a relação à pessoa com deficiência.

VIII - METAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Unidade	Quantidade semanal	
1 – Apoio a PcD e sua família, em sua função protetiva.	Visitas domiciliares	Realizar visitas junto à Residência para conhecer a realidade e as Dificuldades das famílias e dar assistência a PcD e as demais que estão impossibilitadas de ir na Instituição	Visitas domiciliares às famílias e usuários da APAE em situação de vulnerabilidade social	01 v/s	1 ano
	Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais	Encaminhar e acompanhar, quando necessário, aos serviços e programas assistenciais da rede de atendimento	Famílias e usuários da APAE em situação de vulnerabilidade Social	01 v/s	
	Grupo de Apoio	Oferecer atividades e vivências que fortaleçam o convívio entre os participantes Favorecendo uma melhor qualidade de vida	Encontro com mãe/pai ou responsáveis dos usuários	02 v/s	

*Aline da Silva Moreira*  
A.P.A.E. Barra do Piraí  
Aline da Silva Moreira  
Presidente 5  
CPF 054333897-58-RG 11439633-6



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE  
Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's  
CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303  
Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985  
Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987  
Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial  
Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa  
Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA  
Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíça – Centro - Barra do Pirai – CEP 27120-250 – RJ  
Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E\_mail apaebp@gmail.com

Prefeitura Munic. de Barra do Pirai  
Secr. Municipal de Assistência Social  
PROCESSO N.º 942/14  
FOLHA N.º 28  
RUBRICA *MJ*

Metas		Ações	
01	Visitas Domiciliares	01	Selecionar as famílias que necessitam de atenção
		02	Realizar semanalmente visitas domiciliares
		03	Auxiliar na assistência das necessidades básicas da PcD acamada, convalescente ou impossibilidade de frequentar a Instituição
	Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais	01	Acompanhar ou transportar a família ou a PcD nos serviços de assistência quando necessário
		02	Encaminhar quando necessário para o Conselho tutelar, CRAS, CREAS, Assistência Jurídica gratuita, Atendimento na Rede de Saúde, Órgãos de Defesa.
		03	Orientar e encaminhar passe livre intermunicipal e Benefício de Prestação Continuada (BPC), Benefícios eventuais de Assistência Social, Bolsa família entre outros.
Grupo de Apoio			

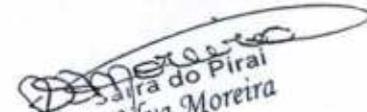
*Aline da Silva Moreira*  
APAE - Barra do Pirai  
Aline da Silva Moreira  
Presidente  
CPF 054333897-58-RG 1148633-6



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE  
Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's  
CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303  
Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985  
Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987  
Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial  
Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa  
Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA  
Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíssa – Centro - Barra do Pirai – CEP 27120-250 –RJ  
Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E\_mail apaebp@gmail.com

Prefeitura Munic. de Ba  
Secr. Municipal de Assist  
PROCESSO N.º 9471  
FOLHA N.º 29  
RUBRICA

Metas		Ações	
02	Programas de Intervenção Essencial	01	Participar de reuniões mensais de Estudo de Caso
		02	Oferecer atendimento em grupo e ou /individual
		03	Programar um conjunto de atividades de caráter global destinados à criança e nos primeiros anos de vida
	Programa de Reabilitação	01	Oferecer atendimento individual para crianças e adolescentes com dificuldades e ou atraso do desenvolvimento neuropsicomotor ou PcD.
		02	Oferecer atendimento individual ou em grupo de reabilitação para usuários oriundos da Escola Especializada.
		03	Orientar a família sobre questões referentes ao desenvolvimento neuropsicomotor e atividades da Vida Diária (AVD).

  
Alene da Silva Moreira  
Presidente  
07 052333897-58-RG 11439633-6 7



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE  
Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's  
CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 → Inscrição RJ – N.º 03.023.303  
Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985  
Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987  
Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial  
Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa  
Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA  
Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíssa – Centro - Barra do Piraí – CEP 27120-250 –RJ  
Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E\_mail apaebp@gmail.com

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí  
Secr. Municipal de Assistência Social  
PROCESSO N.º 94214  
FOLHA N.º 80  
RUBRICA

#### IX - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Nº Meta	Nº Etapa	Especificação da Meta Contratação da Equipe Técnica	Concedente		Indicador Físico		Duração da Meta	
			Valor Mensal	Valor Total Anual	Unidade	Quantidade	Início	Término
01		Atendimento Sócio assistenciais de Habilitação e Reabilitação	R\$ 5.500,21	R\$ 66.002,52	Pessoa	80	Out/18	Set/19
<b>TOTAL</b>			<b>5.500,21</b>	<b>66.002,52</b>				

#### X - ESTIMATIVA MENSAL DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PELA INSTITUIÇÃO:

Os valores recolhidos para encargos são de acordo com as normas de CLT

#### XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE	Ano do Desembolso: 2018/2019					
	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	
Meta:						
01 – Avaliação e Atendimento	5.500,21	5.500,21	5.500,21	5.500,21	5.500,21	
<b>TOTAL</b>	<b>5.500,21</b>	<b>5.500,21</b>	<b>5.500,21</b>	<b>5.500,21</b>	<b>5.500,21</b>	
Meta:	Mar/19	Abril/19	Maio/19	Jun/19	Julho/19	
01 – Avaliação e Atendimento	5.500,21	5.500,21	5.500,21	5.500,21	5.500,21	
<b>TOTAL</b>	<b>5.500,21</b>	<b>5.500,21</b>	<b>5.500,21</b>	<b>5.500,21</b>	<b>5.500,21</b>	
Meta:	Agosto/19	Set/19				
01 – Avaliação e Atendimento	5.500,21	5.500,21				
<b>TOTAL</b>	<b>5.500,21</b>	<b>5.500,21</b>				

*Alina da Silva Moreira*  
Presidente  
CPF 054333897-58-RG 11439633-6



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE  
Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's  
CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303  
Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985  
Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987  
Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial  
Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa  
Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/RJ – SAS – FIA – PREFEITURA  
Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíssa – Centro - Barra do Piraí – CEP 27120-250 – RJ  
Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E\_mail apaebp@gmail.com

## XII-PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas será feita mensalmente.

## XIII \_ IMPACTO ESPERADO

*trimestral*

Prefeitura Munic. de Barra do Piraí  
Secr. Municipal de Assistência Social  
PROCESSO N.º 047/18  
FOLHA N.º 07  
RUBRICA MP

Pretende-se dar assistência indispensável a mais 80 pessoas com deficiências, e suas famílias, abrangendo um universo aproximado de 160 pessoas direta e ou indiretamente. Através de Projetos cujas ações proporcione condições para que as PcD, com déficit de aprendizagem e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, participantes dos programa, e suas famílias, possam: construir autonomia e independência nas diferentes esferas do desenvolvimento humano; fortalecer o convívio social e familiar, minimizando as situações de risco e violação de direitos, assim como criar condições para que todos exerça sua cidadania através do trabalho, escolarização e lazer.

Habilitando e os Reabilitando para a vida independente, tendo como objetivo final a **Melhoria da Qualidade de Vida**.

## XIV-RESULTADOS OBTIDOS

As atividades desenvolvidas possibilitaram a Melhoria da Qualidade de Vida dos usuários, maior número de famílias tendo acesso a rede socioassistenciais e demais políticas públicas, assim como, no que tange a conscientização das famílias acerca dos direitos e deveres. Para que os usuários demonstrem maior autonomia no autocuidado, no fortalecimento da autoimagem, maior vivência dos deveres e direitos e valorização do usuário por parte da família.

Visando a melhoria dos usuários atendidos, quanto às estruturas e funções do corpo, aumento de autonomia e independência nas atividades sociais, culturais e esportivas nos eventos que a instituição participa. O trabalho proporcionara um maior vinculo dos usuários com as famílias e com a equipe, a partir do momento que os profissionais se dispuseram a conhecer o conteúdo, ou seja, o ambiente imediato do usuário (casa/clinica/escola).

Com isto ocorrendo melhoras na recepção com a humanização no acolhimento e aumento da satisfação dos usuários: agilidade no processo de avaliação e encaminhamento, acesso e qualidade dos serviços prestados ao usuários e sua família; maior articulação com a rede, agilizando o processo de encaminhamento

*Aline da Silva Moreira*  
Aline da Silva Moreira  
Presidente  
CPF 054333897-58-RG 11438633-6



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE  
Fundada em 10 de setembro de 1975 – filiada a Federação Nacional das APAE's  
CNPJ N.º 29.441.375/0001-79 – Inscrição RJ – N.º 03.023.303  
Utilidade Pública Federal – Dec. 91.108 de 12/03/1985  
Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 1.205 de 14/05/1987  
Utilidade Pública Municipal N.º 25 de 04/06/1976  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social – Centro Nacional de Educação Especial  
Conselho Estadual de Educação – Coordenadoria do Bem Estar Social – Coordenaria para Integração da Pessoa  
Portadora de Deficiência – CORDE – Convênio com SUS/7U – SAS – FIA – PREFEITURA  
Rua: José Mastrângelo, 150/200 Vila Suíssa – Centro - Barra do Pirai – CEP 27120-250 – RJ  
Telefones (24) 2443 2424 e 24426495 E\_mail apaebp@gmail.com

Prefeitura Munic. da Bar  
Secr. Municipal de Assistê  
PROCESSO N.º 942/16  
FOLHA N.º 02  
R. 370A

### XV – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto A Secretaria Municipal de Assistência Social para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Barra do Pirai, outubro de 2018

APAE - Barra do Pirai  
Aline da Silva Moreira  
Presidente  
CPF 054333897-58-RG 11439633-6

  
Proponente  
Aline da Silva Moreira